



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 100 / 2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em:	21 / fevereiro / 2026
Despacho:	Encaminhado - J
EDIVILSON LEME MENDES	
PRESIDENTE	

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implementação de dispositivos de fiscalização de fogos de artifício com estampido. O monitoramento de atividades relacionadas a fogos de artifício com drones é uma prática crescente, utilizada principalmente por autoridades de segurança pública e prevenção de incêndios para garantir a segurança e a conformidade com a lei.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação em razão de que o uso de fogos de artifício com estampido provoca prejuízos à saúde de bebês, idosos, pessoas com sensibilidade auditiva e pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), além de provocar estresse, pânico e desorientação em animais domésticos e silvestres.

Diante desses impactos, há legislação estadual e municipal que proíbe ou restringe fogos ruidosos, como a Lei Estadual nº 17.389/2021, a Lei Municipal nº 1.782/2019 (que incentiva o uso de fogos silenciosos), que prevê multas para o descumprimento.

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Gabinete do Vereador

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 -

www.cmdc.sp.gov.br

e-mail:

ROTOCOLO
307/2026

DATA / HORA

04/02/2026 16:07:39

USUÁRIO

066.XXX.XXX-62



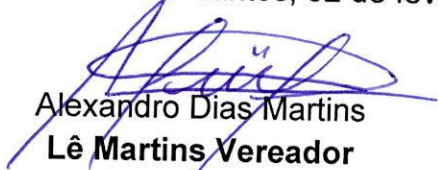
Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

A fiscalização dessas normas vem sendo reforçada com o uso de drones, empregados por autoridades de segurança pública e prevenção de incêndios. Esses equipamentos permitem identificar atividades ilegais, registrar evidências e localizar focos de calor após o uso de fogos, prevenindo incêndios. Para isso, são utilizados drones profissionais com câmeras térmicas, câmeras de alta resolução com zoom e sistemas avançados de navegação, garantindo operações seguras e eficazes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de fevereiro de 2.026


Alexandro Dias Martins

Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo – Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 042 – GP

Cajamar, 12 de fevereiro de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 01/2026 a 04/2026, de 06/2026 a 98/2026 e de 100/2026 a 106/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Eder da Silva Domingues; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2026.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

